

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 032/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033 DO EXECUTIVO

DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para prestação de mútua colaboração entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para prestação de mútua colaboração entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e dá outras providências. O proponente justifica que a realização das eleições demanda uma ampla estrutura logística e administrativa para garantir a organização, então a prática comum é que os municípios prestem apoio à Justiça Eleitoral, especialmente no que se refere à disponibilização de espaços públicos para funcionamento das seções eleitorais,

A Comissão dispensa a orientação técnica do IGAM.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 033/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de março de 2026.

Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator



II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

FAVORÁVEL AO PARECER

